**Reunião ordinária pública****Data: 2024-12-09****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 12.23 horas****Presenças:**

Vice-Presidente	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Presidente não participou na reunião por se encontrar fora do país, no âmbito de atividade da Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

N.º 01 – PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS DO PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES (31/ESPP/DGT/2024 - 5/INSTGT/DGT/2024) -----

N.º 02 – CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO NA ÁREA DA UOPG B (39/ESPP/DGT/2024 - 3/INSTGT/DGT/2017) -----

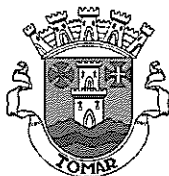
N.º 03 – ESTUDO URBANÍSTICO PARA A ZONA DE BACELOS/CASAL DOS FRADES – início de procedimento e aquisição de serviços (38/ESPP/DGT/2024 - 8/INSTGT/DGT/2024) -----

N.º 04 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – Declaração Ambiental (1964/ENTE/DAJA/2024 - 3/INSTGT/DGT/2017) -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 05 – CANDIDATURAS A JUÍZES SOCIAIS RELATIVAMENTE AO JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE TOMAR (6222/ENTE/DAJA/2024 – 6/ENTEXT/PR/2013)-----



N.º 06 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À CANTO FIRME DE TOMAR – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA (6335/ENTE/DAJA/2024)-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (163/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 08 – QUALIFICAÇÃO DO PROJETO “TEMAHOME PORTUGAL, SA” COMO PROJETO DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR (6605/ENTE/DAJA/2024) -----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 09 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA, RUA DOS ARCOS E ARRUAMENTOS DO CENTRO HISTÓRICO – Discussão pública (31/ESPP/GPAT/2024 – 3/ESPUX/EPH/2022) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 10 – PROTOCOLO DE CO-GESTÃO DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES (222/PGEN/DOM/2024 – 19/DIVER/PR/2013) -----

N.º 11 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – isenção de tarifas (56/PGEN/DOM/2024 – 3/PQEST/DOM/2013)-----

N.º 12 – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (6042/ENTE/DAJA/2024 – 1/TRANSP/DOM/2013) -----

N.º 13 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – trabalhos complementares (6331/ENTE/DAJA/2024 – 1/CONPUB/DOM/2023) -----

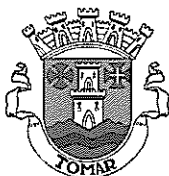
N.º 14 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – reposição do equilíbrio financeiro (4964/ENTE/DAJA/2024 – 1/CONPUB/DOM/2023) -----

N.º 15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – revisão de preços (397/EMPR/DOM/2024 - 20/JUNFRE/DOM/2013) -----

N.º 16 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – conta final (398/EMPR/DOM/2024 – 20/JUNFRE/DOM/2013) -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 17 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM (7/PPRC/DADJ/2024) -----



N.º 18 – ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE (9/PPRC/DADJ/2024) -----

N.º 19 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A ESTABELECEM COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO (8/PPRC/DADJ/2024) ----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar (6426/ENTE/DAJA/2024 – 3/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 21 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Ginásio Clube de Tomar (6749/ENTE/DAJA/2024 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 22 – GALA X ANOS THOMAR HONORIS – isenção de taxas (141/AGEN/DGT/2024 – 3/DIVER/DAJA/2024)-----

N.º 23 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas (108/OVEP/DAJA/2024 – 1/ESPVP/DAJA/2024) -----

N.º 24 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA DECORAÇÕES NATALÍCIAS – isenção de taxas (377/PGEN/DF/2024) -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 25 – ACESSO À HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TOMAR – projetos de regulamento de atribuição de habitações municipais no regime de arrendamento apoiado, de arrendamento acessível e de subsídio municipal de arrendamento habitacional (3/PPRC/DEISA/2022 - 1/HABSOC/DEISA/2020)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (75/JUEL/DGT/2019 - 439/EDIF/DGT/2018)-----

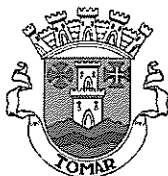
N.º 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (603/JUEL/DGT/2020 - 112/EDIF/DGT/2020) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 28 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024 (124/PGEN/GMV/2024)-----

N.º 29 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 (1241/PGEN/DPC/2024)-----

N.º 30 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Altri Florestal, SA



(1221/PGEN/DPC/2024)-----

N.º 31 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Altri Florestal, SA (1223/PGEN/DPC/2024)-----

N.º 32 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Laurinda Maria de Jesus Alberto (1226/PGEN/DPC/2024)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 33 – LOJA DO TURISMO – PREÇOS DE VENDA (207/PGEN/DTC/2024 - 8/DIVER/DTC/2014)-----

N.º 34 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2025 (154/PGEN/GELS/2024 - 2/DIVER/GELS/2024) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 35 – HASTA PÚBLICA COM VISTA AO ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO A, DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR (21/PPRC/PR/2024)-----

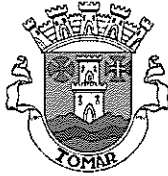
EXPEDIENTE: -----

N.º 36 – COMUNICAÇÃO DA FALTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA À QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (6738/ENTE/DAJA/2024 - 6/ENTEXT/PR/2013) -----

N.º 37 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta da União das Freguesias da Madalena e Beselga (6499/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao período de atendimento do público: -----

Esteve presente o Sr. Sebastião Mendes para, em reforço do que já fez, em fevereiro e maio último, por correio eletrónico, em ambos os casos sem qualquer resposta, reportar que a estrada municipal mil cento e oito, entre Bodegão e Sesmarias, com uma extensão de mil e oitocentos metros, se encontra intransitável e a necessitar de intervenção. Questionou se está prevista intervenção para a sua requalificação, e quando, apesar de saber que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere terá responsabilidade numa extensão de quatrocentos metros. Reportou igualmente o excesso de postes de eletricidade e de telecomunicações na aldeia de Bairradinha, freguesia de Olalhas, onde reside, destacando que, à entrada do seu portão, num diâmetro de setenta centímetros, existem três postes (um da NOS e Vodafone, em cimento (fibra ótica), um da MEO, em madeira, e agora, um terceiro da EDP); para além de parecer um país de África, a aglomeração de postes impedem de alguma forma a entrada da sua viatura; o técnico da Câmara que terá estado no local marcou a localização do último poste



noutro local, mas o seu vizinho não aceitou e, ele, para evitar problemas, autorizou a colocação no lugar em que se encontra com a condição de ser encostado à parede quando os outros dois fossem retirados, e gostaria de ter alguma informação sobre o assunto. -----

A Sra. Vice-Presidente deu nota que a referida estrada é um dos maiores problemas rodoviários do concelho e a sua requalificação está prevista no orçamento do próximo ano, com financiamento assegurado pelo empréstimo contratado para requalificação de vias e reabilitação urbana, cujo contrato acaba de obter o visto do Tribunal de Contas; o Município vai realizar o projeto e, de seguida, a obra, tão desejada pelos fregueses e demais utilizadores da via. Referiu que, na área da residência do munícipe, a maior parte dos postes estão localizados na freguesia de Ferreira do Zêzere, mas não faz sentido que existam tantos postes nas localidades; também acontece no concelho de Tomar, porque um poste não pode ser utilizado para a rede elétrica e para as telecomunicações, até por questões de segurança, e os serviços estão a proceder ao levantamento das situações existentes para procurar corrigir aquelas que seja possível, de acordo com as diretrizes que vierem a resultar dos contatos que, com esse objetivo, estão a ser tentados junto da ANACOM. -----

O Sr. Sebastião Mendes referiu que os postes que identificou estão colocados no território de Tomar (do outro lado da rua é Ferreira do Zêzere) e a situação não faz qualquer sentido. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que há consciência do problema e está prevista uma ação junto da ANACOM para tentar organizar a colocação de postes em consonância com os interesses de todas as partes, e esta situação em particular está identificada. -----

O Sr. Sebastião Mendes referiu que o poste é bastante alto, tem uma série de buracos, e não oferece qualquer problema a energia passar no topo e as fibras em baixo. Agradeceu a informação prestada e fica a aguardar a resolução do problema da estrada e que lhe possam vir a facilitar a entrada do carro. -----

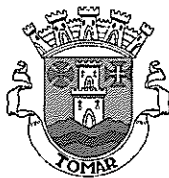
A Sra. Vice-Presidente garantiu que, muito em breve, a estrada vai ser uma realidade. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido aprovados os seguintes votos de reconhecimento e de pesar, e proferidas as seguintes intervenções: -----

VOTO DE RECONHECIMENTO A EMPRESAS “PME EXCELÊNCIA 2023” DO CONCELHO DE TOMAR -----

O IAPMEI e o Turismo de Portugal distinguem anualmente as melhores PME portuguesas, que se destacam pela robustez do seu desempenho financeiro. -----

As PME Excelência são selecionadas a partir do universo das PME Líder. -----



A Câmara Municipal de Tomar aprovou, na reunião de 13 de maio, um voto de reconhecimento às 24 empresas do concelho de Tomar distinguidas com o estatuto "PME Líder 2023". -----

Tendo tomado conhecimento que sete dessas empresas obtiveram o estatuto "PME Excelência 2023", deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento às referidas empresas por mais esta distinção: -----

- Branco Forte – Construção e Pintura, Lda -----
- Ferreira Gomes & Filhos, Lda -----
- Fullmachine, Lda -----
- J. J. M. Esperança, Lda -----
- Joviquadro, Lda -----
- Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda -----
- Segorbe – Ferreira & Mesquita, Lda. -----

VOTO DE PESAR-----

Deliberação tomada em minuta: -----

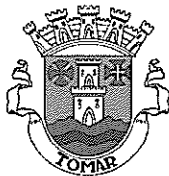
Faleceu no dia 30 de novembro o antigo autarca tomarense Norberto Silva Costa Pereira. -----

Foi eleito em 1980 deputado municipal pela Aliança Democrática (PSD, CDS e PPM) e depois vereador na Câmara Municipal de Tomar. -----

Exerceu a profissão de técnico oficial de contas, sendo também um dos sócios de maior longevidade do Sporting Clube de Tomar. -----

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 9 de dezembro de 2024, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família. -----

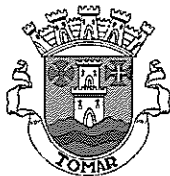
O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que o Dia Aberto no Canil Gatil Intermunicipal, realizado no dia sete, atraiu bastantes visitantes e permitiu, mais uma vez, divulgar o espaço, mas ficou aquém das expetativas em termos de adoções dado que só aconteceram duas. Deu nota da aprovação das candidaturas apresentadas pelo Município de Tomar aos avisos de financiamento relativos à prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED (dois mil, cento e trinta e sete euros e dez cêntimos), ao apoio à esterilização de cães e gatos de companhia (vinte cinco mil, novecentos e sessenta euros), ao apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia (mil, quinhentos e cinco euros aprovados numa candidatura de quatro mil, trezentos e oitante e dois euros) e à prestação de serviços veterinários de assistência a



animais detidos por famílias carenciadas e alimentação de animais de companhia (cinco mil euros aprovados numa candidatura no valor de nove mil, novecentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes retomou a questão da falta de segurança no espaço adquirido à Fábrica da Igreja, em Marmelais, para construção de habitação, que continua a não estar vedado; há mais de um mês, a Sra. Vice-Presidente indicou que, na semana seguinte, se iria proceder à demolição das ruínas existentes, mas continua tudo na mesma e é necessária ação, para prevenir eventuais episódios indesejáveis, em especial com crianças, mas ela tarda em acontecer, e gostaria de saber porquê. Referiu que, no dia três, se celebrou o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, mas, neste Município, continua a haver uma atuação negativa em áreas relevantes para a qualidade de vida dessas pessoas: -- continua a não se disponibilizar o acesso ao edifício dos Paços do Concelho, onde acontecem relevantes acontecimentos a nível político, cultural e de cidadania, situação que deve merecer adequada reflexão; -- em agosto, deu nota que se encontrava aberto um aviso de candidatura, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, para proporcionar as respostas adequadas às necessidades de intervenção em habitações de pessoas com deficiência e/ou incapacidade permanente com grau igual ou superior a sessenta por cento, próprias ou arrendadas, para melhoria das acessibilidades, incluindo a instalação de equipamentos, tendo sugerido ação municipal neste domínio; na altura, a resposta do Sr. Presidente foi evasiva, mas, recentemente, verificaram que a Câmara publicou no seu site um anúncio acerca do tema e gostaria de ter informação atualizada; -- os lugares destinados a pessoas com deficiência existentes no espaço exterior do Mercado Municipal foram interditados e não foram dadas alternativas a esses cidadãos. -----

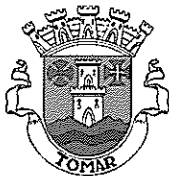
A Sra. Vice-Presidente informou que está tudo preparado para se proceder à demolição das ruínas em Marmelais, mas a E-Redes ainda não desligou os cabos elétricos, apesar da insistência, o que se aguarda. Sublinhou que não podem ser acusados de nada fazer em prol das pessoas com deficiência, porque têm feito muito, destacando, a título de exemplo, a criação do Balcão Único, para maior acessibilidade de todos os cidadãos aos serviços municipais, a instalação de rampas de acesso ao edifício, contrariando até a Direção-Geral do Património Cultural, e a transmissão online das reuniões dos órgãos municipais; também a remodelação dos espaços públicos e requalificação urbana que promoveram, na cidade e no concelho, se pautaram por objetivos de inclusão e de cada vez maior acessibilidade para invisuais, pessoas de cadeira de rodas e outro tipo de mobilidade reduzida, para além do



cuidado de reunir com pessoas com essas incapacidades para melhor perceber as suas dificuldades. Referiu que estão atentos à questão do acesso ao Salão Nobre, tendo mesmo avaliado a possibilidade de instalação de um elevador no edifício, mas a resolução não tem sido fácil. Informou que foi dada a devida publicitação ao aviso de candidatura referido e foram rececionadas oito candidaturas, tendo já ocorrido uma vistoria às casas para avaliação dos projetos de acessibilidades. Recordou que, todos os anos, é instalada no espaço exterior do Mercado uma venda de artigos alusivos ao Natal, com ocupação do lugar destinado a pessoas com mobilidade reduzida, mas as pessoas nessa condição que normalmente frequentam o espaço sabem que o podem fazer nos outros lugares que existem ao lado deste. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes reforçou que se devia vedar a propriedade em Marmelais, tanto mais que, não estando os cabos elétricos desligados, o grau de insegurança é grande. Realçou que, por uma questão de transparência e de acesso à informação, enquanto ali permanecesse o comércio de produtos de Natal, deveria ser colocada a sinalização adequada nos lugares à entrada do Mercado, do lado direito, para que ficassem reservados, provisoriamente, para pessoas portadoras de deficiência. -----

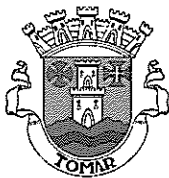
O Sr. Vereador Tiago Carrão realçou a falta de resposta dos serviços às questões colocadas, em fevereiro e maio, pelo cidadão que interveio no período de atendimento do público, questão que se tem colocado a outros munícipes, em variados assuntos; deveria merecer adequada reflexão e ação corretiva porque, para além da falta de respeito pelos munícipes, é uma questão legal, e não se compreende que os serviços não respondam no prazo de trinta dias, em cumprimento das disposições do Código do Procedimento Administrativo, para que, no mínimo, os cidadãos saibam que se está a trabalhar no(s) assunto(s). Agradeceu a informação de que foi concedido o visto do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo, até porque denota agilidade na informação interna, ao contrário do que aconteceu noutra situação, recentemente abordada, em que, durante uma semana, não chegou superiormente a informação quanto aos alertas e pedidos de esclarecimento da mesma entidade. Referiu que o voto de reconhecimento às empresas "PME Excelência 2023" do concelho é justo e se justifica, mas, enquanto decisores políticos, têm, acima de tudo, que analisar os dados [no ano passado, Tomar tinha dez empresas com esse estatuto e agora tem apenas sete enquanto Torres Novas tem treze, Ferreira do Zêzere (incomparavelmente mais pequeno em área e população) tem oito, e Ourém tem quarenta e sete (se calhar, terá relação com o facto de ter inaugurado este ano uma nova zona industrial e ter comprado mais cinquenta mil metros quadrados de terreno para alargamento de outra], perceber o que se está a passar e refletir



sobre o que se deve fazer de diferente para que se possam aproximar desta realidade, ou até ultrapassar, numa lógica de concorrência territorial. Perguntou para quando se prevê a apresentação dos relatórios do Festival de Artes de Rua e da Feira de Santa Iria porque é importante analisar os dados, até porque os eventos estão programados para o próximo ano e faria sentido perceber como decorreu a edição deste ano, o que poderá eventualmente ser melhorado e se a verba inscrita no orçamento recentemente aprovado é suficiente ou não. Questionou se foram apresentadas propostas no âmbito do procedimento de hasta pública para arrendamento do café da Nabância. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que são recebidos, diariamente, centenas de e-mail de cidadãos a colocar questões, emitir opiniões ou apresentar pedidos de diversa ordem, e não ficam esquecidos; os remetentes recebem sempre uma comunicação a acusar a receção e o devido encaminhamento para o serviço competente, que deveria dar a resposta solicitada, ou adequada, e tentam que assim aconteça, mas o trabalho não para e é provável que nem todos o consigam fazer, pelo menos com a celeridade que seria desejável. Realçou que teve conhecimento da concessão do visto do Tribunal de Contas porque esteve na Divisão Financeira e solicitou informação sobre o processo porque o que é normal é que a informação chegue ao Sr. Presidente depois de as questões serem analisadas tecnicamente e com proposta de procedimentos futuros, sem prejuízo de, excecionalmente, também poder acontecer antes, por exemplo no decorrer de uma reunião. Informou que os relatórios dos eventos já foram solicitados aos serviços e estão a ser elaborados sendo certo que, no último ano, a Divisão de Turismo e Cultura tem tido um défice muito grande de pessoal, o que tornou mais complicada a organização e execução do trabalho que tem que assegurar, e, não sendo esta uma tarefa prioritária, é provável que possa ter ficado a aguardar melhor oportunidade.--

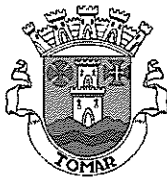
A Sra. Vereadora Rita Freitas referiu que as pessoas com deficiência são uma bandeira importante, mas também é importante que a tolerância de que, no mês de Natal, tanto se fala, seja bilateral, ou seja não os leva a lado nenhum pedir tolerância e não ser tolerante com os outros; foi alertada por uma pessoa, também o ano passado, para a questão do estacionamento no Mercado quando ocorre a venda dos artigos alusivos à época e, preocupada, apressou-se a alertar os serviços, mas estes já estavam conscientes da questão, e, até hoje, a pessoa tem feito as suas compras no Mercado e não é do seu conhecimento que as pessoas com deficiência ou com problemas de mobilidade, tenham deixado de ir ao Mercado, por não terem lugar para estacionar. Deu nota que já recebeu o relatório provisório da Feira de Santa Iria e, se tudo correr bem, será agendado para a próxima reunião, porque



concorda que as coisas têm que ser analisadas, como estão a fazer, e que a transparência é importante. -----

A Sra. Vice-Presidente indicou que não dispõe de informação atualizada sobre a hasta pública e responderá assim que for possível. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão reiterou a importância dos relatórios dos eventos, por uma questão de transparência e de planeamento das próximas edições. Realçou que se percebe que a informação não passe instantaneamente, mas há temas e temas, e o empréstimo é um tema importantíssimo, e as obras que vai permitir realizar também. Sublinhou que, hoje, é raro um e-mail não chegar ao seu destinatário e as comunicações que se limitam a acusar a receção das solicitações/pedidos não correspondem às respostas que os cidadãos procuram e lhes são devidas, sendo certo que, no caso exposto no início da reunião, a resposta tarda desde fevereiro e é difícil dizer que o assunto não ficou esquecido. Referiu que o primeiro procedimento de contratação da empreitada de conceção/construção de um edifício para habitação em Marmelais, constituído por doze fogos de tipologia T2 para arrendamento a custos acessíveis, só recolheu uma proposta acima do valor base, o que fundamentou a revogação da decisão de contratar; na reunião de vinte oito de outubro, aprovaram o início do segundo procedimento com o mesmo valor base, de acordo com as instruções do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e contrariamente ao que é habitual, o qual, de acordo com notícia da Radio Hertz, terá ficado deserto; gostaria de saber se isso se confirma e, nesse caso, se já há informação do IHRU sobre o procedimento seguinte, nomeadamente se vai ser possível aumentar o preço base porque, face às regras estabelecidas para as obras financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, a obra tem que estar concluída até março de dois mil e vinte seis. Deu nota que receberam a resposta ao requerimento que apresentaram na reunião de vinte e oito de outubro sobre a obra do Passadiço de São Lourenço, sobre a qual vinham pedindo esclarecimentos, e recebendo respostas não satisfatórias, a qual permitiu esclarecer, em definitivo, que o prazo de execução da obra terminou a seis de maio e ocorreram duas prorrogações feitas por despacho do Sr. Presidente; a obra esteve suspensa durante vários meses, por deliberação deste órgão e estranha estes despachos do Sr. Presidente, tanto mais que não foram dados a conhecer aos vereadores, nem ao órgão, o que não lhe parece de todo correto, a bem da transparência, assim como não se percebe a incongruência da decisão ser tomada ora por deliberação do órgão ora por despacho do Sr. Presidente, a não ser que seja ditada pela vontade de não ter que os ouvir perante mais prorrogações, mais atrasos e, em consequência, mais custos para o Município; era importante

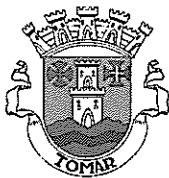


que estas questões fossem dadas a conhecer e não tivessem que ser os vereadores a procurar as respostas, tendo mesmo, muitas vezes, que formalizar requerimentos para as obter. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que foram recebidas três propostas para a empreitada de Marmelais, mas só após o ato de abertura, que decorrerá hoje, será possível fazer o ponto de situação. Referiu que estão todos de acordo quanto à transparência e não deixará de transmitir ao Sr. Presidente esta observação do Sr. Vereador. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a resposta da Sra. Vereadora Rita Freitas não faz qualquer sentido porque pessoalizou as questões e não tem interesse se é a pessoa A, B ou C, porque todas têm que ter os mesmos direitos e as mesmas oportunidades, e existem imensos cidadãos com dificuldades e limitações de mobilidade, e podem até ser residentes noutros concelhos. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco solicitou informação atualizada sobre a empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro, nomeadamente o que se prevê em termos de continuidade da obra e qual é a situação do processo em curso nas instâncias judiciais relativamente à expropriação de uma parcela necessária para a sua conclusão, assim como o que está previsto em termos de dinâmica do espaço (atualmente sem grande utilização, fruto deste impasse ou de outra eventual questão) para vir a ter outra atratividade para pessoas, empresas e investimento. Questionou se houve alguma evolução nas negociações com vista à aquisição das antigas instalações militares junto ao Convento de São Francisco ou qual é a situação. Realçou que os serviços municipais não existem apenas para dar resposta a quem coloca questões, mas, tal como os vereadores e os deputados municipais, estão ao serviço dos cidadãos e têm a obrigação de lhes responder, e, pelo mesmo motivo, também aos requerimentos dos eleitos nos órgãos executivo e deliberativo, e devem dar prioridade e alguma atenção a essas respostas, que não podem estar meses sem acontecer; a falta de resposta à situação exposta hoje é apenas um exemplo, porque são abordados por “n” cidadãos que lhes reportam situações idênticas, e isso não pode acontecer; a Câmara tem que estar virada para os cidadãos e para quem serve, e não para si própria, não pode haver corporativismo e as respostas têm que ser dadas num prazo razoável; com certeza que os funcionários trabalham bem, mas têm que ter esta atenção, e a liderança e os vereadores com funções executivas têm que chamar a atenção para estes pormenores. Chamou a atenção para a necessidade de reparação dos passeios que, em determinadas zonas da cidade, se encontram com a calçada levantada, nomeadamente junto à Affidea/Caixa de Crédito Agrícola, e também para a questão da aplicação de alcatrão para reparação das passadeiras de calçada,



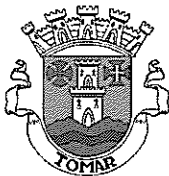
que se continua a verificar apesar de não fazer sentido, assim como não faz sentido não ter calceteiros ou não contratar serviços para resolver estes problemas e evitar que se arrastem durante meses. Retomou o tema dos outdoors e dos contratos de publicidade de eventos que ocorrem no concelho dado que, neste momento, ainda continuam a publicitar a Feira de Santa Iria; não deixa de constituir publicidade algo enganosa para quem não repare que aconteceu em outubro; poderia ser razoável se não indicasse quaisquer datas e só publicitasse o evento em si, mas não é o caso, e não faz qualquer sentido, e isso também é válido para a publicidade patente nos autocarros, alusiva à edição passada da Festa Templária. Referiu que estes contratos têm que ter em atenção que a remoção/substituição do outdoor tem que ocorrer num momento preciso porque, doutro modo, a imagem de Tomar acaba por sair caricaturizada. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que o processo de expropriação da parcela do Flecheiro continua a aguardar o despacho do Sr. Ministro e o cumprimento dos demais formalismos legais necessários para a posse do terreno e prosseguimento dos trabalhos. Recordou que o Sr. Presidente já deu nota de que a proposta financeira para aquisição das instalações militares é insuportável, e muito acima do que seria expetável e estava apalavrado, e julga que estará fora de questão um investimento municipal de cerca de três milhões de euros, mas não quer dar qualquer informação incorreta. Concordou que a falta de resposta que o cidadão pretende pode, de alguma forma, ser vista como uma falta de respeito, mas a Presidência tem o cuidado de informar quem se dirige ao Município de que as suas comunicações são recebidas e reencaminhadas para os serviços a quem compete a respetiva análise, e são inúmeras, todos os dias, para além de que há o cuidado de ir insistindo para que seja dada a resposta concreta. Informou que o Sr. Presidente validou uma proposta de genérico para os outdoors e o Gabinete de Comunicação está a dialogar com a empresa para que promova a alteração. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos (2.237.781,52€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três euros e um cêntimo (463.483,01€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - ALTERAÇÃO POR

**ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS DO PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES-----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante das informações n.ºs 15500/2024 e 17702/2024 da Divisão de Gestão do Território, relativas à transposição das normas do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Tejo e Ribeiras do Oeste, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril, para o Plano Diretor Municipal e os Planos de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra, "Projeto Global de Conservação e Recuperação do Centro Histórico de Tomar" e do Flecheiro e Mercado, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento da informação remetida pela Agência Portuguesa do Ambiente para a elaboração da alteração por adaptação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, para incorporação das novas normas do Planos de Gestão dos Riscos de Inundações, e, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, solicitar uma reunião de acompanhamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para o esclarecimento das dúvidas relacionadas com o procedimento de transposição das normas do referido Plano para os Planos Municipais de Ordenamento do Território vigentes no município de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "Com a publicação deste PGRI – Planos de Gestão de Riscos e Inundações, as condições descritas, são significativamente alteradas, não são permitidas quaisquer edificações ou alterações às existentes, sem que a APA emita parecer favorável. Tanto as áreas integradas em risco de inundação como pelas classes de risco incidentes e ainda as zonas inundáveis. O prazo para que os municípios procedam à alteração – 60 dias úteis após a publicação. Atendendo a que o prazo para a realização deste procedimento tinha como limite 22 de julho do corrente ano, questionamos a Srª. Vice-presidente (em substituição do Sr. Presidente, nomeadamente: -----

- Porquê não veio esta proposta a reunião de Câmara, atempadamente. -----
- Porquê só passados 6 meses após o limite do prazo é trazido o assunto é que foi dada



importância à necessária transposição das normas. -----

- Todos estes atrasos acarretam consequências negativas para o desenvolvimento de várias áreas sobretudo aquelas que estão sob o domínio do PPFMercado. -----

- O contrato para a elaboração do EHH, assinado em setembro de 2023 com um prazo de execução de 120 dias (4 meses) à empresa Hidra-Hidráulica e Ambiente Lda, com um valor de 18.150€ + Iva. (por despacho do Sr. Presidente). Questionamos o porquê do não cumprimento da entrega do estudo, que aconteceu passados quase 8 meses do prazo. -----

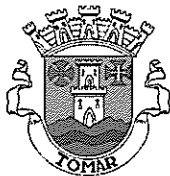
- Está subjacente às determinações da APA a revisão das condições após a realização de estudos – para emissão de novas cartas de zonas inundáveis para áreas de risco e cartas com as áreas inundáveis. -----

- Estas alterações só podem fazer-se após a aprovação do estudo EHH pela APA. -----
Afigura-se-nos tudo muito atrasado, como é apanágio deste executivo. Ficamos muito preocupados com as consequências do atraso no processo. -----
Os Vereadores do PSD votam abstenção.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente informou que as normas dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) têm que ser incorporados nos planos municipais de ordenamento do território, mas colocam-se dúvidas, também aos técnicos externos, sobre a operacionalização dessa transposição e procura-se, deste modo, a adequada orientação; Tomar realizou o estudo hidráulico para o concelho, desde o Açude de Pedra à Matrena, que irá ter efeitos positivos, nomeadamente na diminuição do leito de cheia, em particular no centro histórico, a partir da Ponte Velha, que, desde julho, se encontra a aguardar validação por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, e está um pouco mais à frente. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou porque é que esta proposta não foi submetida em devido tempo a este órgão e só agora, seis meses depois do limite do prazo, foi dada a importância necessária à transposição obrigatória das normas do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (foram publicadas em abril e o procedimento de alteração por adaptação deveria ter acontecido no prazo de sessenta dias úteis após publicação, ou seja até vinte e dois de julho); acresce que a elaboração do estudo hídrico e hidrológico foi adjudicada em setembro de dois mil e vinte e três, com prazo de execução de quatro meses e seria de explicar porque é que só foi enviado em julho último (oito meses de diferença); afigura-se-lhes tudo muito atrasado, como é apanágio deste executivo. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que as dúvidas são extensivas a outros municípios e, quanto ao atraso, o prazo de execução do estudo foi o necessário, dada a



concertação que teve que existir entre o trabalho da empresa contratada e o trabalho dos serviços municipais; a sua validação não depende do Município, que tem feito todos os esforços para que aconteça, e vai continuar a fazer, porque é uma mais valia para o desenvolvimento do território abrangido, nomeadamente pelo Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado. Realçou que todos conseguem ver a importância da obra do Flecheiro na resolução de um problema social que existia, mas ela é muito mais do que isso, e, em conjunto com o referido estudo, e a previsão de diminuição das cotas de cheia, poderá permitir a requalificação e novos desenvolvimentos naquela área. -----

N.º 02 – CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO NA ÁREA DA UOPG B -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante das informações n.ºs 17795/2024 e 17797/2024 da Divisão de Gestão do Território, relativas à classificação e qualificação do solo na área da UOPG B, nos respetivos termos e fundamentos. -----

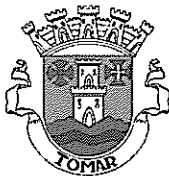
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, solicitar uma reunião de acompanhamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para que seja discutida a repercussão da entrada em vigor da REN e da revogação do Plano de Pormenor das Avessadas, tendo em conta o que se encontra atualmente definido no Plano Diretor Municipal e os procedimentos de dinâmica de planos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "Solicitar uma reunião com a CCDRLVT, para que seja discutida a repercussão da entrada em vigor da REN e da revogação do PP Avessadas, tendo em conta o que se encontra, atualmente, definido no PDM. -----

Relembrar que este Plano de Pormenor das Avessadas foi revogado em 2024 em 8 de janeiro, mas só viria a ser publicado em Diário da República em 16 de agosto de 2024. -----

Todo o processo para a definição da REN decorreu de forma pouco transparente tendo-se arrastado no tempo. -----



Ficamos muito preocupados com as consequências do atraso no processo e com as consequências para o desenvolvimento de Tomar. -----

Os Vereadores do PSD votam abstenção.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente realçou que o Município honrou o Plano de Pormenor das Avenidas e o contrato que tinha nesse âmbito, e pretendia que a área abrangida se mantivesse urbana, mas o centro das Avenidas acabou integrado na Reserva Ecológica Nacional, e é preciso homogeneizar o Plano Diretor Municipal e a Reserva Ecológica Nacional. -----

N.º 03 – ESTUDO URBANÍSTICO PARA A ZONA DE BACELOS/CASAL DOS FRADES – início de procedimento e aquisição de serviços -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante das informações n.ºs 17134/2024 e 17783/2024 da Divisão de Gestão do Território, relativas à elaboração de estudo urbanístico para a zona de Bacelos/Casal dos Frades, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Elaborar um estudo urbanístico, sob a forma de um plano geral de zonamento, para a zona de Bacelos/ Casal dos Frades, com os limites assinalados na planta anexa; -----

2-Iniciar um procedimento de aquisição de serviços para a realização do referido estudo. -----

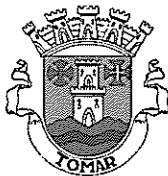
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: “A área em causa não é regulada por nenhum Plano Municipal de Ordenamento de Território de ordem Inferior. -----

Esta zona, limítrofe da cidade, situada a norte da cidade de Tomar, constitui um potencial de desenvolvimento e acolhimento de diversas opções. A ocupação do solo é desordenada sendo deveras relevante a sua organização. -----

Questionámos sobre a proposta ser de realização de um estudo urbanístico sob a Plano geral de zonamento e não outro tipo de Plano. Não fomos esclarecidos. -----

Questionámos qual a expectativa quanto ao prazo para se realizar esse estudo, sem que



obtivéssemos resposta. -----
Ficamos muito preocupados com as consequências para os proprietários que têm a sua vida em suspenso. Há proprietários e investidores há anos à espera de respostas. -----
Os Vereadores do PSD votam abstenção.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu que o terreno é urbano e se pretende fazer um estudo urbanístico que permita o desenvolvimento daquela zona, mediante delimitação de unidades de execução e outorga de contratos com os proprietários. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que é uma zona limítrofe da cidade que faz uma interação para um desenvolvimento e a transição de um desenvolvimento mais urbano para um desenvolvimento de realidades de carácter rural, apresenta um povoamento disperso e, em termos de ocupação humana, alguns fenómenos de zonas periurbanas; é muito importante para a expansão da cidade, mas está, há muito tempo, sem objetivos definidos por parte do Município; têm assistido aos comentários pouco abonatórios do Sr. Presidente relativamente aos planos que existem para a regularização e disciplina urbanística do concelho, e críticas ao trabalho que vinha sendo feito, mas a verdade é que não se recorda de se ter dado início a algum plano de ordenamento urbanístico durante os onze anos da governação socialista, e, aparentemente, este procedimento, embora tardio, poderá trazer alguns benefícios, se bem que se justificasse o esclarecimento sobre o Plano Geral de Zonamento que se pretende elaborar, porque ainda não ouviram falar deste tipo de planos.- --

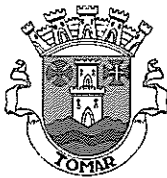
Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que foi a designação técnica escolhida sendo certo que se pretende que o estudo venha a determinar a quantidade e delimitação de unidades de execução, para se poderem realizar contratos de execução com os proprietários dos prédios nelas integrados. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que só conhecem os documentos disponibilizados e, com esta informação, ficam praticamente na mesma, mas gostariam de perceber, por exemplo, quando poderão ter algo de palpável sobre a matéria e o que é que os proprietários podem esperar deste procedimento.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que há uma grande vontade para desenvolver a zona e sabem que há proprietários que querem construir e desenvolver os seus projetos, e a realização deste estudo é uma prioridade, e tentarão ser o mais céleres possível, mas, neste momento, não consegue adiantar prazos. -----

N.º 04 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – Declaração Ambiental -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a



proposta constante das informações n.ºs 16147/2024 e 17605/2024 da Divisão de Gestão do Território, relativas à avaliação ambiental do Plano Diretor Municipal de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, tomou conhecimento da Declaração Ambiental relativa ao Plano Diretor Municipal, a que corresponde o ficheiro designado "Email_Antunes Ferreira_03abril2024_Declaracao Ambiental_20240403.pdf", e deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e pelo n.º 1 do artigo 10.º do Regime de Avaliação de Planos e Programas estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, remeter a referida Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e disponibilizá-la na página eletrónica do Município. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a declaração de voto transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "A avaliação Ambiental dos PDM's é um procedimento abrangente, contínuo e sistemático, integrado no procedimento de elaboração dos mesmos, de forma a garantir que os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração do Plano ou Programa e antes da sua aprovação, contribuindo assim para a adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do Plano ou Programa. -----

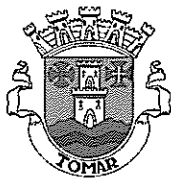
Os PDM's são obrigatoriamente sujeitos a avaliação ambiental uma vez que os mesmos estabelecem a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas para a totalidade do território municipal presumindo-se, por isso, que produzem efeitos significativos no ambiente. -----

Passados quase 3 anos após a publicação da Revisão do PDM, questiona-se se houve esquecimento. -----

Esta Declaração Ambiental não mereceu um comentário do Sr. Presidente da Câmara, o que denota uma completa falta de compromisso. -----

Os Vereadores do PSD votam abstenção.", -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a



Declaração Ambiental é um documento trabalhado em simultâneo com as revisões do Plano Diretor Municipal; a revisão do PDM de Tomar foi publicada há quase três anos e só agora estão a tomar conhecimento do documento e a promover a sua submissão à entidade competente; esta Declaração tem subjacente a avaliação ambiental estratégica e os fatores críticos para a decisão, e envolve uma análise de tendências e de diagnóstico estratégico; a avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas do Plano Diretor Municipal; e constitui as bases para um programa de implementação do referido PDM; estariam todos muito de acordo se estes documentos e responsabilidades tivessem acompanhado o documento no tempo, mas, mais uma vez, imperam os atrasos, e é curioso que não tenham, a propósito, um comentário do Sr. Presidente, que trata o tema como outro qualquer, essencialmente para cumprir calendário (mesmo assim, tardiamente) e, mais uma vez, denota o despreendimento e falta de compromisso. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente pediu calma nas palavras e nas acusações, porque, na perspetiva dos serviços, o procedimento acontece no tempo certo (a declaração deve ser enviada depois do Plano Diretor Municipal estar a produzir efeitos e este só se considera completo com a REN aprovada, a qual só recentemente foi publicada). -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

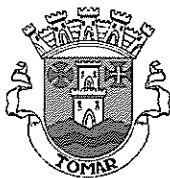
N.º 05 – CANDIDATURAS A JUÍZES SOCIAIS RELATIVAMENTE AO JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE TOMAR -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

No âmbito do processo de candidaturas a Juízes Sociais, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, relativamente ao Juízo de Família e Menores de Tomar, submete-se a seguinte proposta: -----

Elementos efetivos-----

- Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça-----
- Nuno Manuel Antunes Fonseca-----
- Paulo Ricardo Coelho de Deus Honrado Reis -----
- Rogério Martins Pires -----
- João Leonardo Domingues Martins-----
- Graça Maria Marques Costa -----
- Ofélia Ribeiro Farinha -----
- Rui Manuel de Alegria Bugalhão-----



68

- Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado-----
- Jorge Miguel Rodrigues Claro-----
- Ana Patrícia Lourenço Ferreira Lobato -----
- Aurélia da Conceição Madeira -----
- Maria de Lurdes Violante Ferreira Gameiro-----
- Brigida Margarida da Conceição Duarte Santos Ribeiro-----
- Paulo José Pedro Mendonça -----
- Elementos suplentes-----
- Sara Catarina Marques Costa -----
- Pedro Miguel Costa Oliveira -----
- Américo Matos Fernandes Costa -----
- Artur José Baptista Delgado -----
- Daniel Pereira dos Santos -----
- Ana Paula dos Santos Pereira -----
- Américo José Gomes Assunção-----
- Filipa Daniela Alves Baptista Pereira -----
- António Gabriel Simão de Castro-----
- Tatiana Isabel Mendes Madeira -----
- Ana Isabel Ferreira do Carmo -----
- Jorge Manuel da Silva Duarte Gonçalves -----
- António Rodrigues da Costa Graça -----
- Teresa Maria Ribeiro da Fonseca Ramos-----
- Vera Filipa Lopes Ribeiro.-----

Para votação e remessa à Assembleia Municipal nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho. -----

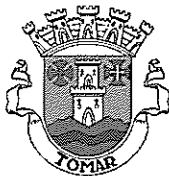
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a lista a votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À CANTO FIRME DE TOMAR – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

Atendendo à situação complexa atualmente vivida pela instituição, relatada no documento



enviado e previamente abordada em algumas reuniões; tendo em conta a importância do ensino artístico para a formação dos jovens e da comunidade, sendo ainda esta área não só um fator de identidade do nosso território, mas também de competitividade pela oferta que produz para os jovens e suas famílias; -----

tendo também em conta outros apoios já realizados noutros momentos a outras instituições, proponho à câmara a atribuição de um apoio extraordinário de 11.000 euros à associação Canto Firme. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente realçou a situação complexa relatada pela associação e a extrema importância do ensino artístico, e da coletividade, para a identidade e competitividade territorial de Tomar, e para a formação dos jovens da comunidade, fatores que justificam este apoio, para a continuidade desse ensino na associação e, consequentemente, aos jovens que dele beneficiam e respetivas famílias. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes corroborou a importância da Canto Firme no concelho e em concelhos vizinhos, na resposta a várias áreas da cultura; é detentora de um histórico que a todos honra, mas a proposta em concreto pretende dar resposta a alguns alunos que estão a fazer formação em regime de ensino articulado, e lamentam a falta de um documento ou plano que pudesse elucidar sobre as perspetivas para o futuro da associação e sobre outras áreas onde poderia ocorrer a colaboração do Município, ou interação/parcerias, até para poderem também contribuir com eventuais propostas para que a associação ultrapasse as suas dificuldades. -----

A Sra. Vice-Presidente realçou que a associação enfrenta algumas dificuldades e, na perspetiva municipal, a dinâmica implementada, há alguns anos, na questão do ensino artístico é muito importante para o ensino, a educação e a formação dos jovens, e é isso que está subjacente à atribuição deste apoio. Referiu que não é a única associação que tem dificuldades e todas elas fazem o melhor que podem e conseguem, e os seus dirigentes dão o melhor de si à coletividade, aos seus associados e amigos, e, dessa forma, ao concelho; como lhes foi transmitido, e acredita que acontecerá, esta associação em particular e os seus dirigentes tudo farão para que a coletividade tenha continuidade e futuro. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes deu nota de terem solicitado uma reunião à Canto Firme, por mais do que uma vez, para se inteirarem da situação, mas não tiveram resposta. --



O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a Canto Firme merece a preocupação dos eleitos do PSD, pelo mérito que tem, pela atividade que desenvolve e pelo seu importante papel no concelho, e deve merecer a preocupação do Município e da governação tendo em conta que, na sua carta, a Direção fala em "situação financeira muito complicada e de gravidade extrema"; ainda não foi possível reunir com a Direção (mas certamente poderá acontecer a curto prazo) e não têm a noção da complexidade, nível e valor da gravidade, mas sabem o que lhes vai chegando, de forma informal, por relatos e informações de pessoas que se vão relacionando com a associação e vão participando no bom trabalho que realiza; este ano letivo, por exemplo, não participa nas atividades de enriquecimento curricular, e ignoram se estará relacionado com esta situação, mas sabem que, apesar do Município ter pago as quantias referentes às atividades do ano letivo anterior, alguns dos prestadores de serviço/formadores não receberam; é uma situação que causa preocupação, assim como a falta de certeza de que este apoio chegue efetivamente ao seu verdadeiro propósito.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente concordou que é uma instituição que merece o reconhecimento do Município e a preocupação existe; o Município tem os seus compromissos em dia no âmbito das atividades de enriquecimento curricular e foi a associação que entendeu não ter recursos humanos para assumir essa responsabilidade no presente ano letivo. Referiu que se se entender necessário clarificar se poderá reforçar na deliberação que o apoio se destina à realização das atividades de ensino articulado/artístico. -----

INFORMAÇÕES: -----

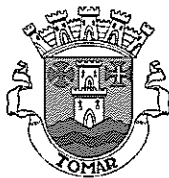
INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hélder Henriques e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão requereu informação sobre a décima oitava alteração ao Orçamento, designadamente a(s) razão(ões) para o reforço da dotação das rubricas "Promoção do Concelho e marca templária", no valor de trinta e um mil euros, e "Eventos culturais, desportivos e de educação", no valor de setenta e quatro mil



euros. -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 08 – QUALIFICAÇÃO DO PROJETO “TEMAHOME PORTUGAL, SA” COMO PROJETO DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 2645/2024 e ao Parecer n.º 25/2024 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante da informação n.º 97/GAIT/2024 relativa à candidatura designada “TemaHome Portugal, SA”, apresentada pela IVP International Vision Power, limitada, e à concessão de incentivos ao investimento, nos termos e para efeitos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar. -----

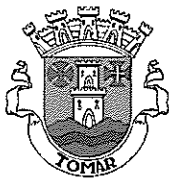
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e parecer da Divisão Financeira, deliberou, aprovar a proposta constante da informação n.º 97/GAIT/2024, nos respetivos termos e fundamentos, e a minuta do contrato de incentivo ao investimento a celebrar com a IVP International Vision Power, limitada, constante do ficheiro designado “V2 04_12_24 minuta Contrato IVP.pdf”, e respetiva submissão à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do citado regulamento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que acompanham a solução que foi encontrada por privados para manutenção da atividade em si e dos postos de trabalho, dada a importância que têm para o concelho. Deu nota de que está prevista no regulamento, para fundamentação da proposta, uma matriz de ponderação dos critérios para a concessão dos benefícios, a qual não consta do processo e seria adequado que fosse incluída.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que o Gabinete de Apoio ao Investidor fez um trabalho exaustivo para poder chegar às conclusões ora apresentadas e com certeza que terá realizado esse documento, e, por lapso, não o terá anexado no processo, mas irá verificar e poderá ser enviado. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o regulamento que, ao longo dos anos, têm vindo a defender tem como objetivo viabilizar este tipo de investimento no território, mas os impostos, neste caso, o IMI e o IMT, são duas receitas importantes para o Município, e a concessão de isenção, implica perda de receita, e esta devia ser calculada e indicada, o que sugere para o futuro. -----



A Sra. Vice-Presidente aceitou a recomendação que se tentará aplicar em futuros processos.

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 09 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA, RUA DOS ARCOS E ARRUAMENTOS DO CENTRO HISTÓRICO – Discussão pública-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 234/GPAT/2024, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de discussão pública do projeto de requalificação da avenida Cândido Madureira, rua dos Arcos e arruamentos do centro histórico, nos respetivos termos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, e em conformidade com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e, oralmente pela Sra. Vice-Presidente, deliberou:-----

1-Dar início ao procedimento de discussão pública nos seguintes termos:-----

1.1-Promover a discussão pública do presente projeto, pelo período de 30 dias para a formulação de sugestões, cujo prazo tem início “decorridos 8 dias após a publicação do aviso em Diário de República”;-----

1.2-Informar que a consulta ao projeto poderá ser efetuada em local a indicar (Site do Município);-----

1.3-Considerar que a apresentação efetuada no passado dia 20 de novembro poderá ser considerada parte integrante do processo, uma vez que esta não tem caráter de obrigatoriedade;-----

1.4- As sugestões ou observações, podem ser enviadas para tomarhabita@cm-tomar.pt através de fichas de participação, a disponibilizar no sítio da Câmara Municipal;-----

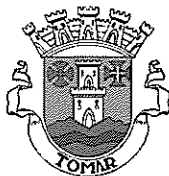
2-Publicitar a presente deliberação no Diário da República, na página oficial do Município e na comunicação social.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente realçou que o projeto foi objeto de uma apresentação pública e a população foi auscultada, pretendendo-se agora alargar a discussão e recolher eventuais sugestões.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o saneamento foi executado em parte do centro histórico e o restante ficou por fazer, está com onze anos de atraso, e é a verdadeira razão da execução desta obra, que ainda bem que vai acontecer, desde logo em benefício do rio Nabão.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que é verdade que o saneamento vem com



muitos anos de atraso, mas têm feito obras nesse domínio, e esta será uma grande obra para o centro histórico e, acessoriamente, promoverá a requalificação do espaço, tornando-o mais pedonal e mais acessível. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o período de quinze dias para discussão é curto dada a importância do projeto e, a existir genuinamente o objetivo de ouvir os cidadãos, devia ser alargado para trinta dias. Lamentou que o projeto não tenha tido um envolvimento diferente dos vereadores do PSD, que não tiveram a oportunidade de contribuir para ele e só o conheceram na apresentação pública, sendo certo que o farão durante a discussão pública.----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente aceitou a proposta de alargamento do período de discussão pública, mas precisam de ter consciência que, desse modo, estão a atrasar a execução do projeto. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 10 – PROTOCOLO DE CO-GESTÃO DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES -----

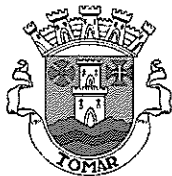
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 10206/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, a definir os termos e condições da colaboração e dinamização da gestão da Mata Nacional dos Sete Montes e equipamento e infraestruturas ali existentes, para usufruto pela população e visitantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo, constante do ficheiro designado "Email_ICNF_15nov2024_ContraPropostaProtocolo_MN7M_CMTomar_ICNF_fka20241007_Revisto HS_limpo.pdf", nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas não ficou muito agradado com a contraproposta apresentada pelo Município e acabou por apresentar uma nova proposta de protocolo, que ora se submete a aprovação, a qual lhes entrega a gestão da Mata Nacional dos Sete Montes e todos os encargos decorrentes dessa gestão, com exceção da responsabilidade pelo funcionário afeto àquela entidade e sessenta dias de trabalho dos Sapadores Florestais (foi proposto um financiamento de noventa mil euros, mas acabou por ser considerado apenas setenta mil euros, não fixado no protocolo porque pode ter variações ao longo dos anos).-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que está tudo muito pouco explícito e objetivo,



incluído as funções a desempenhar pelo recurso humano afeto ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (só pela informação técnica se depreende que será ao Instituto) e o serviço público a desenvolver pela equipa de Sapadores, sendo certo que há uma grande expectativa das pessoas sobre a atuação da Câmara Municipal e que deixará de se poder dizer que não se tem possibilidade de intervir no espaço.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que é mesmo isso e, na fase inicial, terão que suportar encargos suplementares acrescidos para se criarem as condições para poder começar a trabalhar (por alto, a previsão é que a intervenção no jardim formal e nas zonas laterais possa ascender a cerca de cem mil euros); depois das coisas estarem consolidadas a manutenção do espaço será mais fácil e menos onerosa. Esclareceu que a constituição da equipa mista não está definida porque há dúvida se a nomeação do responsável será funcional ou nominal, e pretendem acertar isso com o outro outorgante, mas entendem que deverá ser funcional.-----

Em complemento, a Sra. Vice-Presidente referiu que o Município tem investido muito na requalificação deste espaço e dotado o mesmo de trabalhadores; mesmo sem ter a competência, há muito que apostam, trabalham e investem na sua salvaguarda e, desta forma, poderão fazer mais. -----

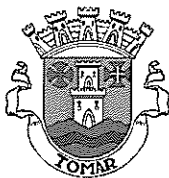
O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que seria relevante ter um plano global e concreto para intervenção na Mata, e ele existirá, e deveria ser apresentado e objeto de discussão neste órgão, desde logo para haver conhecimento do que se pretende, dos custos, meios e recursos implicados, e respetivo planeamento a curto e médio prazo. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que, antes da apresentação da contraproposta do Município, os serviços elaboraram um plano para a gestão do espaço, sendo certo que não é estanque e que tem que ser objeto de uma apreciação técnica contínua, assim como a intervenção a realizar, que terá o acompanhamento do Sr. Vereador. -----

N.º 11 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – isenção de tarifas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente às informações n.º 1740/2024 e 1742/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no PE1, nos dias 8, 23 e 31 de janeiro, no valor total de 2,65€ (dois euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com o n.º 5 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as



referidas informações, deliberou aprovar as referidas isenções, nos termos do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 1843/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de transporte, no dia 15 de dezembro, e nos dias 7 e 26 de janeiro, e 23 de fevereiro de 2025, para deslocação da equipa sénior de Hóquei em Patins da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder o apoio solicitado (carrinha de 9 lugares, combustível e motorista). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão deu nota que estão a tomar uma decisão política que ultrapassa o parecer do Sr. Chefe de Divisão, no sentido de o apoio não dever ser autorizado, mas conseguem concordar com a proposta, tendo em conta o trabalho meritório do clube.-----

N.º 13 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – trabalhos complementares -----

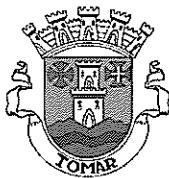
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos complementares na empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, no valor global de 56.913,41€ (cinquenta e seis mil, novecentos e treze euros e quarenta e um cêntimos), descritos e fundamentados nas informações n.º 9741/2024, e respetivos anexos, e n.º 9756/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos complementares descritos e fundamentados nas referidas informações e respetivos anexos. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes



Francisco: "Consideramos inaceitável que, mais uma vez, surjam trabalhos complementares numa empreitada da responsabilidade do Município, neste caso da 3.^a Fase dos Arranjos Exteriores e Arruamentos do Flecheiro. -----

Estes trabalhos resultam, segundo a proposta, de "erros de medição" e de "omissões", o que, em bom rigor, revela falhas no projeto e na fiscalização, da responsabilidade da Câmara. Esta situação representa um acréscimo de cerca de 57 mil euros que sairão dos cofres municipais, ou seja, do bolso dos contribuintes. -----

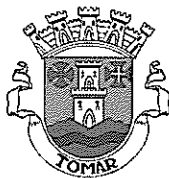
Não podemos aceitar que a gestão municipal continue a apresentar sistematicamente custos acrescidos em obras públicas sem uma justificação clara e convincente, nem um admitir de responsabilidade pelos erros cometidos. -----

É urgente mudar este padrão de atuação, é urgente respeitar os recursos dos tomarenses. Os Vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que não estão contra a obra, mas contra a forma de gestão da obra pública por parte desta governação; deparam-se, mais uma vez, com vários e sucessivos atrasos numa empreitada, e trabalhos complementares derivados de erros de medição e de omissões, como, invariavelmente, tem acontecido, e que, no caso presente, acabam por gerar custos acrescidos, no valor de cerca de cinquenta e sete mil euros, que terão que ser suportados pelos contribuintes. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que não se pode passar a imagem de que os erros resultam de falta de planeamento e de gestão, porque não é verdade; não era exetável que, com a retirada de terras, viesse a ser encontrada tal quantidade de resíduos, e não estava previsto que viesse a ser encontrado o fórum, que obrigou a medidas de enquadramento e proteção; por outro lado, apesar de não estar previsto no projeto, foram colocadas pedras na zona de proteção das árvores, para defesa e salvaguarda das mesmas, para além do aumento do número de exemplares e, consequentemente, também da rede de rega. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão corrigiu que se encontrou um forno e não um fórum (este existe noutro local, foi objeto de uma obra e continua fechado, mas já estava na hora de lhe acontecer alguma coisa). Referiu que podem sempre acontecer imprevistos, e também erros, mas não podem ser tidos por normais, e não é razoável a frequência e dimensão com que acontecem neste Município, com esta gestão, tanto mais que, muitas vezes, os técnicos municipais avisam que deveria acontecer revisão de projeto, até porque a lei a isso obriga, e, se ela não acontece, a margem de erro é maior. -----



A Sra. Vice-Presidente referiu que mesmo que tivesse ocorrido revisão de projeto estes erros e omissões nunca teriam sido detetados. -----

N.º 14 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – reposição do equilíbrio financeiro -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de reposição do equilíbrio financeiro da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª Fase, no valor de 86.671,11€ (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um euros e onze cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 7932/2024 e 9557/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o pedido de reposição do equilíbrio financeiro da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª Fase, no valor de 86.671,11€ (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um euros e onze cêntimos). ---- Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade. -----

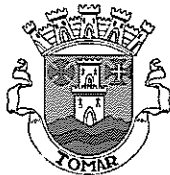
A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: “O valor de 86 mil euros agora apresentado para reposição do equilíbrio financeiro da empreitada é, na verdade, o custo direto da incompetência da governação socialista e da má gestão da obra pública. -----

A empreitada deveria ter sido concluída em dezembro de 2023, mas só terminou em julho de 2024. Foram 206 dias de atraso, o equivalente a sete meses, durante os quais o empreiteiro teve de manter o estaleiro ativo, com os custos que isso implica, custos esses agora suportados pelo erário público. -----

Este atraso não foi fruto do acaso, mas sim das três prorrogações sucessivas ao prazo de execução aprovadas pela Câmara. E como consequência direta dessa má gestão do calendário da obra, o empreiteiro vê-se legalmente legitimado a reclamar uma compensação, que agora se traduz nesta fatura de 86 mil euros a pagar com dinheiro dos tomarenses. -----

É inadmissível que não haja responsabilização política por esta gestão danosa. ----- Por fim, perguntamos: em que ponto está o processo relacionado com a suspensão parcial da



empreitada? A falta de transparência e informação atualizada é, também ela, reveladora da forma como têm conduzido este dossiê. -----

Tomar merece melhor planeamento. Tomar merece responsabilidade na gestão da coisa pública. Os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão pediu melhor esclarecimento sobre a reposição do equilíbrio financeiro. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que a execução dos trabalhos complementares e a suspensão da obra, por não estarem na posse do terreno, levaram à prorrogação do prazo de execução da obra em duzentos e seis dias e ao aumento dos custos da empresa com o estaleiro e os funcionários, e decorre da lei terem que devolver à empresa a verba expetável por esses trabalhos a mais. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que não se trata de pagar trabalhos a mais, mas de pagar ao empreiteiro o prejuízo que teve com o atraso de duzentos e seis dias da obra (manutenção do estaleiro e outros custos não previstos), por motivos que não lhe podem ser imputados, no montante de cerca de oitenta e seis mil euros, reflexo, como têm vindo a dizer, dos atrasos sucessivos (neste caso, três prorrogações) e da má gestão da obra pública. -----

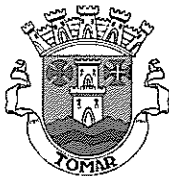
A Sra. Vice-Presidente referiu que é uma opinião, mas a verdade é que não se podia prever a questão do terreno em expropriação, cuja falta, de alguma forma, veio atrasar o desenrolar da obra, assim como os trabalhos complementares; para uns é má gestão, para outros são imprevistos. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que as evidências da má gestão estão à vista, mesmo na questão do terreno; primeiro, começaram a obra sem ter o terreno todo e só se aperceberam do facto já a obra ia a meio; depois, durante os contatos com os proprietários, numa reunião, a Sra. Vice-Presidente dava nota de que as negociações estavam muito bem encaminhadas e, quinze dias depois, o Sr. Presidente assumia que estava tudo muito mal e se avançaria para a expropriação. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que nunca disse que as negociações estavam no bom caminho, e sim que as reuniões entre as partes estavam no bom caminho, ou seja, a acontecer, porque não participou nelas, sendo certo que o Sr. Presidente foi informando o órgão do que nelas foi ocorrendo. -----

N.º 15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – revisão de preços -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o



terceiro cálculo da revisão de preços da empreitada de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, a título definitivo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2642/2024 e 2644/2024 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou: -----

1-Aprovar o terceiro cálculo da revisão de preços, a título definitivo, no valor de 28.851,22€ (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos); -----

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 5.584,43€, acrescida do IVA, no valor total de 5.919,50€ (cinco mil, novecentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

"Mais um exemplo da falta de rigor, de transparência e de respeito institucional com que esta governação socialista tem vindo a conduzir a gestão da obra pública no nosso concelho. -----

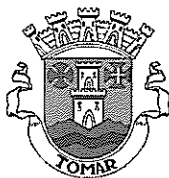
Em causa está a terceira revisão de preços que implica o pagamento de mais cerca de 6 mil euros ao empreiteiro. Importa lembrar que esta empreitada teve um atraso de 10 meses face ao prazo inicialmente contratado, ao ponto de a inauguração, realizada a 24 de março, ter acontecido antes da conclusão efetiva da obra, o que, por si só, diz muito sobre a forma como este processo foi gerido. -----

Destacamos quatro aspetos fundamentais: -----

1. Financiamento: continuamos sem saber em que ponto está o financiamento desta obra. Pedimos esclarecimentos objetivos e atualizados. -----

2. Falta de transparência: a opacidade com que este processo tem sido tratado obriga-nos a formalizar um requerimento ao DOM, para que nos seja fornecido um relatório completo com todos os procedimentos relativos à empreitada, desde o lançamento até à sua conclusão.-----

3. Contradições e falsas expectativas: em momento anterior, o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente afirmaram publicamente que, com as flutuações nos preços, algumas revisões de preços poderiam ser a favor do Município. Esta terceira revisão demonstra exatamente o



contrário. Mais uma vez, é o erário público que suporta os custos. -----

4. Atropelo institucional ao órgão executivo: é da maior gravidade que esta proposta esteja hoje a ser votada em reunião de Câmara, quando já foi aprovada por despacho em novembro de 2024, e até comunicada formalmente ao empreiteiro, como demonstra o ofício enviado: "Hugo Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal, vem, no seguimento do despacho n.º 3102/DOM/2024, de 25 de novembro, comunicar a V. Exas. que foi aprovado o 3.º cálculo da revisão de preços (...)" -----

Este tipo de atuação representa um desrespeito claro pelo funcionamento democrático da Câmara Municipal, fragiliza o papel do órgão executivo e retira qualquer credibilidade ao processo deliberativo. -----

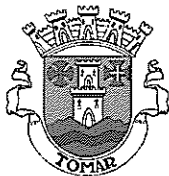
Tomar precisa de uma gestão mais séria, mais transparente e que respeite os princípios da boa governação. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão requereu o fornecimento de cópia integral do processo da obra de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos. Realçou que é a terceira revisão de preços da obra, que teve um atraso de dez meses, e foi inaugurada antes de estar concluída; o Sr. Presidente disse, várias vezes, que era do interesse municipal que o prazo se prolongasse, por questões de financiamento, mas não sabem se a prorrogação surtiu o efeito esperado e foi possível obter financiamento. Deu nota de que o Sr. Presidente já oficiou ao empreiteiro a comunicar a aprovação do presente cálculo de revisão de preços, o que não faz sentido nenhum, e não é a primeira vez que acontece, se bem que, noutra altura, teria sido um lapso que estava identificado e não voltaria a acontecer, mas voltou a acontecer, e é um grave atropelo a este órgão e às suas competências. -----

N.º 16 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – conta final -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, adjudicada a Manuel Pedro de Sousa & Filhos, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 9971/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 1.081.469,69€ (um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), onde se inclui trabalhos complementares, revisões de preços e o IVA correspondente. -----
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-



Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "Apesar de concordarmos com a obra, os procedimentos e gestão da obra pública deixam muito a desejar. -----

A empreitada foi contratada para um prazo de execução de 6 meses, mas demorou 16 meses a ser concluída. Um atraso de 10 meses, injustificável numa obra desta dimensão e que revela falta de planeamento, fiscalização e capacidade de execução por parte do Município. -----

O resultado dessa má gestão está à vista: a obra foi adjudicada por 967 mil euros e acabou por custar 1 milhão e 81 mil euros, ou seja, mais de 100 mil euros de acréscimos pagos com dinheiros públicos, sem que haja qualquer assunção de responsabilidades políticas por parte da governação socialista. -----

Não podemos continuar a aceitar esta lógica de gestão em que os atrasos e os custos a mais se tornaram norma, penalizando os cofres municipais e a confiança dos cidadãos. -----

Os Vereadores do PSD votam contra.". -----

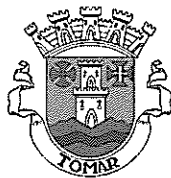
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que não estão contra a obra, que é importante para a comunidade e para a aldeia de Cem Soldos, mas não votam a favor tendo em atenção que o prazo de execução era de seis meses e a obra demorou dezasseis meses, e custou mais cem mil euros (dez por cento) do que foi previsto. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 17 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação de Natação do Distrito de Santarém, para colmatar alguns dos custos da época desportiva do nadador Tiago Silva, nos termos e fundamentos da informação n.º 1786/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente realçou que este atleta merece respeito, consideração e reconhecimento pelos benefícios que traz ao concelho, pelos resultados que tem obtido, e, essencialmente, pelo exemplo de determinação, coragem e resiliência que representa para os tomarenses mostrando que as limitações físicas não podem nem deve ser impeditivas de sonhar e que os sonhos devem ser prosseguidos. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que o atleta tomarense é merecedor deste apoio, mas não representa um clube de Tomar, e podem estar a abrir um precedente. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que é por isso que o apoio é concedido à Associação de Natação do Distrito de Santarém e não ao Clube. -----

N.º 18 – ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração à Tabela de Preços dos serviços da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, nos termos e fundamentos da informação n.º 1864/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as seguintes alterações à tabela de preços dos serviços da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude: -----

-Atualização dos nomes do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio e do Estádio Municipal António Eduardo Fortes; -----

-Aplicação ao Pavilhão da Escola Secundária de Santa Maria do Olival dos preços e descontos praticados no Pavilhões Jácome Ratton, Dom Nuno Álvares Pereira, Santa Iria e Nabância; ----

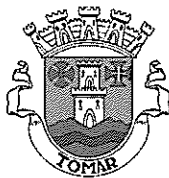
-Inclusão das Autarquias nos descontos de 40% que até agora eram apenas para Clubes e Associações sem fins lucrativos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A ESTABELECEM COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas referente à informação n.º 1788/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer com a Federação Portuguesa de Nataação, visando a cooperação financeira e logística para a organização e execução dos Campeonatos Nacionais Juniores e Seniores de Piscina Curta.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro, para realização da vertente de Solo Dance da Taça de Portugal de Patinagem Artística, nos termos e fundamentos da informação n.º 1846/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Ginásio Clube de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de viatura ao Ginásio Clube de Tomar, nos dias 13 e 14 de dezembro, para transporte de materiais e equipamentos desportivos necessários à Gala de Homenagem, nos termos da informação n.º 10189/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência da viatura nos termos propostos. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

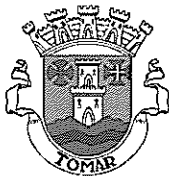
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 22 – GALA X ANOS THOMAR HONORIS – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído e de licença de recinto de diversão provisória, para realização da Gala X anos Thomar Honoris, no dia 7 de dezembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4961/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas -----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença para ocupação de espaço público junto ao Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 4877/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA DECORAÇÕES NATALÍCIAS – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença para ocupação de espaço público junto aos estabelecimentos comerciais com decorações alusivas ao Natal, mediante pedido de licenciamento para o efeito, nos termos e fundamentos do despacho n.º 1044/DF/2024 da Vereadora Filipa Fernandes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas nos termos propostos, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 25 – ACESSO À HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TOMAR:-----

REGULAMENTO DE ACESSO, ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS NO REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO -----

REGULAMENTO DE ARRENDAMENTO NO REGIME DE RENDA ACESSÍVEL -----

REGULAMENTO DE SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência da deliberação tomada a 21 de março de 2022, os projetos de regulamento de acesso, atribuição e utilização das habitações municipais no regime de arrendamento apoiado, de arrendamento no regime de renda acessível e de subsídio municipal ao arrendamento habitacional, nos termos e fundamentos da informação n.º 1846/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as propostas de regulamento e respetiva submissão a consulta pública, por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o endereço eletrónico habitacao@cm-tomar.pt.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente realçou que, em maio, os projetos de regulamento enviados aos Srs. Vereadores do PSD, para recolha de contributos, que não receberam, previam a residência partilhada, mas acabou por ser retirada por se entender que só fará sentido em parceria com uma instituição local.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a habitação é um dos principais desafios que se lhes colocam e estes novos mecanismos de apoio são importantíssimos; a determinada altura, os vereadores do PSD apresentaram uma proposta para tentar acelerar o processo de elaboração do(s) regulamento(s), e, hoje, pretendia intervir sobre a falta de envolvimento dos vereadores do PSD nesta matéria, devolvendo ao Sr. Presidente a queixa de falta de comunicação da sua parte e do PSD, que fez, aqui e na Assembleia Municipal, a propósito do vinte cinco de novembro, mas foi apanhado de surpresa com a informação de envio desta comunicação, da qual não têm qualquer registo, em maio ou noutra data, mas vão averiguar, e não deixarão de participar na discussão pública. -----

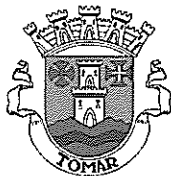
A Sra. Vice-Presidente referiu que terão a oportunidade de dar os contributos no período de discussão pública, mas irá instruir os serviços para reencaminharem a aludida comunicação, sendo certo que também aqui deu nota do envio dos regulamentos, e que tinha algumas dúvidas na sua elaboração e agradecia eventuais contributos. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 439/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Telmo Dionísio Unipessoal, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de pavilhão destinado a comércio e armazém de mobiliário e decoração, e muro de vedação, no lote n.º 69 do Alvará de Loteamento n.º 1/99 da Zona Industrial, União das Freguesias de Madalena e Beselga, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17353/2024 e 17369/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as



referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que está em causa a caducidade do licenciamento de um pavilhão no lote sessenta e nove do Parque Empresarial de Tomar, ocorrido em março de dois mil e dezanove; com a caducidade, o requerente pode vir a apresentar um novo pedido e pretendem saber se há a intenção de exercer o direito de reversão do lote, que está, há mais de cinco anos, sem construção/investimento, quando se sabe que existe pressão de investidores/empresários, da logística e da indústria, na procura de espaços.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente realçou que, se nada acontecer, terão que ponderar a reversão do lote.-----

N.º 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

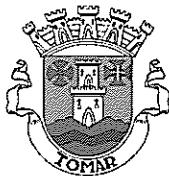
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 112/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Filipe Jorge Alcântara Ribeiro Sousa, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de habitação e muro, na Rua Principal do Alto do Piolhinho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17516/2024 e 17525/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, e em conformidade com a proposta apresentada oralmente pela Sra. Vice-Presidente, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 28 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024 -----



Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de novembro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 29 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de novembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 30 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Altri Florestal, SA -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006583.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum e medronheiro, numa área de 2,86 hectares, em Sesmarias, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 1089/2024 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 31 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Altri Florestal, SA -----

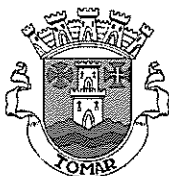
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006584.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 1,93 hectares, em Morcega, Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 1090/2024 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 32 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Laurinda Maria de Jesus Alberto -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006585.2024, relativo a ações de rearborização



com eucalipto-comum e medronheiro, numa área de 0,58 hectares, em Outeiro do Moinho, Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Laurinda Maria de Jesus Alberto, nos termos e fundamentos da informação n.º 1091/2024 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 33 – LOJA DO TURISMO – PREÇOS DE VENDA -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a venda de produtos na Loja do Turismo e respetivo preço, nos termos e fundamentos da informação n.º 1219/2024 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a venda dos seguintes produtos na Loja do Turismo pelo preço indicado, incluindo o IVA: -----

Mel Multiflora BeeReal, 250 gr - 4,00€ (quatro euros); -----

Mel Multiflora BeeReal, 500 gr - 6,00€ (seis euros); -----

Brincos (Cerâmica) - 55,00€ (cinquenta e cinco euros); -----

Brincos Templários (reciclado) – 8,50€ (oito euros e cinquenta cêntimos);-----

Estatuetas Pombas (Cerâmica) - 135,00€ (cento e trinta e cinco euros);-----

Tabuleiro com caixa acrílica pequeno (reciclado)–18,50€ (dezoito euros e cinquenta cêntimos);

Íman Tabuleiro com caixa acrílica (reciclado) – 13,00€ (treze euros); -----

Santiago com caixa acrílica (reciclado) – 17,50€ (dezassete euros e cinquenta cêntimos); -----

Marcador de livro Templário (reciclado) – 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "Na análise dos documentos, a Informação que justifica esta proposta é de 14/11/2024. É solicitada a deliberação da Câmara Municipal de Tomar para aprovar a venda e



preços de venda destes materiais na loja de turismo.-----

Salienta-se e questiona-se: -----

•Porquê estes produtos e não outros? É de louvar a oportunidade dada “aos criadores/artesãos”, mas onde está a evidência de que “outros criadores/artesãos” com igual ou idêntico valor, tiveram igual oportunidade? -----

•Porquê, veio agora a proposta se compraram os artigos em fevereiro, maio, agosto, no início do ano de 2024! Produtos adquiridos há um ano! -----

A proposta é tardia. Denota falta de transparência, ausência de evidências de falta de igualdade de oportunidades. Também em pequenas coisas, são as opções tomadas por este executivo de maioria socialista.-----

Seríamos certamente a favor se tivesse decorrido, atempadamente, um “concurso ou outra figura procedimental” para a colocação de artigos à disposição no Posto de Turismo. -----

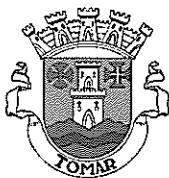
Todo este processo é muito opaco.-----

Os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que é de louvar a oportunidade dada aos criadores para colocar os seus produtos na Loja do Turismo e seriam favoráveis a esta proposta se a mesma resultasse de um procedimento tendo por objetivo a disponibilização de artigos para venda no Posto de Turismo; como se apresenta, a proposta é tardia (há artigos comprados em fevereiro, em maio e em agosto, e não se entende que só agora esteja a ser proposta a venda e a fixação do preço), e o processo é muito opaco; há falta de transparência e de evidências de igualdade de oportunidades (importaria perceber porquê estes produtos e não outros, e haver evidências de que outros, com igual ou idêntico valor, tiveram igual oportunidade).-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente sublinhou que a Loja do Turismo foi criada por esta governação como forma de apoiar e valorizar os produtos e os produtores e artesãos locais; muitos outros produtos estão disponíveis para venda e outros poderão ser acrescentados; não há favoritismos e todos quantos queiram vender produtos de valorização turística, tendo também em conta a história e tradição local, o podem fazer, mediante contato direto com os serviços; a proposta de venda, a fixação dos preços e o momento em que acontece é um procedimento interno, de cariz mais técnico, que não conhece em pormenor. Realçou que a Loja tem bastante utilização e irá dar a indicação aos serviços para apresentar as vendas deste ano e os produtos mais vendidos. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não estão contra a Loja ou a venda dos



produtos, porque existe muito valor no concelho e este tem que ser valorizado e disponibilizado, mas o procedimento tem que ser público e transparente, e respeitar a igualdade de oportunidades, para além de que não se percebe porque é que foram comprados artigos há um ano e só agora se está a propor a fixação de preços para os vender, e a Sra. Vice-Presidente não consegue responder.-----

A Sra. Vice-Presidente referiu que, por vezes, os produtos são adquiridos para ofertas institucionais e, depois de fixado o preço, são transferidos para venda. -----

N.º 34 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2025 -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2025, precedida de inquérito de opinião junto dos vendedores.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta relativa à abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2025, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar: -----

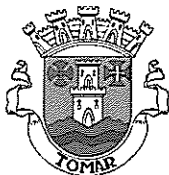
- Fechado nos dias 1 de janeiro, 4 de março, 10 de junho e 25 de dezembro; -----
- Aberto nos dias 1 de março, 18 e 25 de abril, 1 de maio, 19 de junho, 15 de agosto e 1 de novembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto, transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "É apresentada uma proposta num "suposto" inquérito realizado aos vendedores. Não sabemos a quantos vendedores? Não é evidenciado uma análise das "supostas" respostas. Nada, como já é habitual. -----

Nos dias propostos para encerramento: 4 de março e 10 de junho são terças-feiras. Ora depois do mercado estar fechado ao domingo, segunda, agora também terça! 3 dias encerrado. -----
Há grandes prejuízos para alguns setores, nomeadamente para os vendedores de frutas e outros frescos, que não têm equipamentos de frio para guardar os bens e, como já acontece



atualmente, com o encerramento do mercado à segunda-feira, muitos desses produtos estragam-se.-----

Os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que é importante saber a opinião dos vendedores ao cronograma apresentado se bem que nunca existam dados concretos, nomeadamente o número de vendedores e de inquéritos passados e as respostas recolhidas; como é habitual, não há evidência de uma análise às supostas respostas, as pessoas dizem-lhes umas coisas e a governação diz-lhes outras, e algo não bate certo, e não podem concordar com a proposta de encerramento nos dias quatro de março e dez de junho, porque são terças-feiras e, em duas semanas, o Mercado Municipal estará fechado durante três dias consecutivos; não existe equipamento de frio onde os vendedores possam guardar os produtos e, nalguns setores de atividade, nomeadamente nas frutas, legumes e frescos, os prejuízos são grandes, mesmo quando o encerramento ocorre apenas ao domingo e segunda-feira.-----

Em resposta, a Sra. Vereadora Rita Freitas sugeriu que, no próximo ano, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes acompanhe a realização dos inquéritos aos vendedores, até porque teria logo a resposta à sua pergunta. Referiu que a câmara de frio existe, e é legalmente exigida, mas o Mercado é para venda ao público e não para servir de armazém; percebem que há constrangimentos, mas o fluxo de pessoas às terças e quartas feiras é menor, e também têm que dar descanso aos trabalhadores.-----

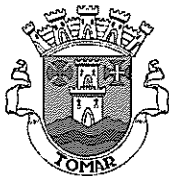
DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 35 – HASTA PÚBLICA COM VISTA AO ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO A, DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente às informações n.ºs 2630/2024 e 2634/2024 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início o procedimento de hasta pública para arrendamento da fração A do edifício do Mercado Municipal de Tomar, destinado a prestar, mediante remuneração, serviços de refeições, bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, nos termos e fundamentos do programa e aviso do procedimento e da referida proposta.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, conforme proposto:-----

1-Aprovar o procedimento de hasta pública, de acordo com o programa e aviso apresentado, os quais devem incluir o valor base de licitação de 1.000,00€ (mil euros) e um período de



carência de um ano, face à necessidade de realização de investimento para dotar o espaço. ---
2-Nomear a comissão a que se refere o artigo 4.º, constituída por Maria João Henriques (que
preside), Sandra Soares (que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos) e Manuel
Santos; Pedro Rodrigues e Fábria Pinto (membros suplentes). -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-
Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel
Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram declaração de voto,
transcrita em ata.-----

**Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos
Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes**

Francisco: "Nos documentos disponibilizados consta o artigo predial provisório. Há uma
alteração realizada em outubro de 2024, sem ser explicado o motivo e questionámos porque
não foi junto a certidão predial, sabendo que para a assinatura de eventuais contratos esses
documentos são indispensáveis. -----

É referido que o Gabinete de Economia Local fez estudos, sem que esses estudos sejam
apresentados. -----

No documento "Proposta do Presidente da Câmara": é referido "instalação da prestação de
serviços a prestar no próprio estabelecimento ou fora dele"; "correto aproveitamento do
espaço cedido e do espaço circundante". -----

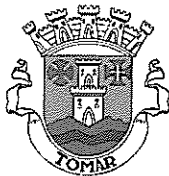
A Vereadora responsável pelo Mercado foi afastada do procedimento!-----

Não nos parece haver clareza nesta proposta. -----

Os Vereadores do PSD votam contra.". -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente referiu que, ao longo dos anos, têm
questionado os vendedores sobre o que se poderia colocar na designada ala não
intervencionada do Mercado Municipal, para tornar o espaço diferenciador e, de alguma forma,
autónomo, os quais se pronunciaram no sentido de que faria falta uma zona de restauração e
bebidas; para que o espaço possa ser arrendado, foi autonomizada a fração correspondente à
referida ala, e o Gabinete de Património auscultou as imobiliárias para habilitar à fixação de
uma renda justa e correta.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes frisou que a Sra. Vereadora do Pelouro não apresentou
o projeto, como se esperaria, e não consta do processo a Certidão Predial que sustenta a
autonomização da área (existe um documento/artigo predial provisório, mas falta a Certidão



Predial). -----

A Sra. Vice-Presidente realçou que a certidão não é necessária para a hasta pública e quiseram acelerar o projeto e não perder tempo. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não é esse o entendimento dos vereadores do PSD, até porque a hasta pública pressupõe a assinatura de contrato; por outro lado, é feita referência a estudos realizados pela Economia Local, mas não constam do processo e seria de os apresentar; acresce ainda que, na proposta do Sr. Presidente, e nas peças do procedimento, se alude à prestação de serviços no próprio estabelecimento ou fora dele e ao correto aproveitamento do espaço cedido e do espaço circundante, o que é pouco objetivo e claro, e não podem acompanhar esta forma de agir. Sublinhou que são completamente a favor de dinâmicas que conduzam ao desenvolvimento do Mercado e verificam, com surpresa, que a Vereadora responsável pelo Mercado e Feiras não participou nesta proposta, que altera substancialmente a dinâmica existente. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que a Vereadora do pelouro acompanha muito de perto o Mercado Municipal e tem feito um trabalho de muita proximidade, também com os vendedores, assim como tem feito as diligências tidas por necessárias para a sua dinamização; neste momento, o espaço é bastante vivo e dinâmico, e tem muita atividade para além da mera venda de produtos, para atrair mais pessoas; o estudo foi feito por via das reuniões, individuais e coletivas, que foram tendo com os vendedores, os quais foram solicitando, de alguma forma, que aquela área fosse disponibilizada para outro uso; a discussão interna para avaliar o que queriam ocorreu em equipa, assim como a opção pela restauração e bebidas, por ser a atividade que mais gente atrai, convictos que todos querem que o Mercado seja vivo, cada vez mais visitado por tomarenses e visitantes e que a dinamização desta fração para restauração e bebidas será uma mais valia para esse objetivo. -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 36 – COMUNICAÇÃO DA FALTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA À QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Foi presente, para conhecimento, o ofício n.º 636, de 2 de dezembro, do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea h) do n.º 1 do artigo 30.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal faltou à sessão extraordinária daquele órgão, realizada no dia vinte cinco de novembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



N.º 37 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta da União das Freguesias da Madalena e Beselga -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 29 de novembro, para atividade da Junta da União das Freguesias da Madalena e Beselga, com o custo estimado de 279,55€ (duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos da informação n.º 330/PR/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 125/PR/2024, de 25 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e vinte e três minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --